

**AUTORIZAÇÃO DE PEDIDO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA
PARA EDIFICAÇÕES JUNTO AO SETOR COMERCIAL DA AGÊNCIA:**

Dados do empreendimento			
Solicitante	Prefeitura Municipal de Laguna		
Local	Rua Abigail Tomé Serafim		
Bairro	Estreito	SAA	Laguna
Descrição	Unidade de Ensino com área de 1.191,69 m ² .		
Número de unidades residenciais	0,00	unidades	
Número de quartos	0,00	unidades	
Número de habitantes	0,00	hab.	
Consumo residencial	0,00	Litros/dia	
Número de unidades comerciais ou serviços	1,00	unidades	
Área total (comercial ou serviços)	1.191,69	m ²	
Número de empregados	240	empregados	
Consumo comercial ou serviços	19.200,00	Litros/dia	
Volume de Reservação para Consumo (norma CASAN)	19.200,00	Litros/dia	
Volume para Reserva Técnica de Incêndio (norma Corpo de Bombeiros)	5.000,00	Litros	
Volume Total de Reservação (Consumo + RTI)	24.200,00	Litros	
	norma CASAN	projetado	
Volume de Reservação Inferior (60% do volume do consumo diário)	11.520,00	15.000,00	Litros
Volume de Reservação Superior (40 % do volume do consumo diário)	12.680,00	15.000,00	Litros
Volume de Reservação Total para Consumo	24.200,00	30.000,00	Litros

PARECER TÉCNICO:

Conforme projetos apresentados à CASAN, o empreendimento apresenta reservatório inferior de água potável com capacidade de 15.000,00 litros e reservatório superior de água potável com capacidade de 15.000,00 litros, valores estes, portanto, em concordância com os mandatórios do Manual do Empreendedor da CASAN para Edificações. O empreendimento em análise contará com único medidor padrão conforme especificação abaixo, disposto em abrigo de acordo com o projeto típico homologado pela CASAN. **Esta AUTORIZAÇÃO é fundamentada no projeto apresentado pelo solicitante. A CASAN não possui atribuição de fiscalizar instalações prediais particulares, portanto não se responsabiliza pelo desabastecimento de edificações que são executadas em discordância com o projeto apresentado para análise. Obras em desacordo com o projeto analisado pela CASAN poderão impossibilitar o abastecimento dos imóveis, mesmo quando a concessionária fornece água em frente ao imóvel com a pressão dinâmica mínima de 10 mca, que é a pressão mínima permitida pelas normas brasileiras.**

Esta AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO e o conseqüente abastecimento da edificação está condicionada ao cumprimento fiel da execução dos reservatórios especificados no projeto que, neste caso, conforme especifica o Manual Técnico do Empreendedor da CASAN, exige a execução obrigatória de reservatório inferior (cisterna), uma vez que a altura entre o cavalete do hidrômetro e a entrada da alimentação do reservatório superior é maior que 10,00m.

AUTORIZA-SE O PEDIDO DE LIGAÇÃO PARA A REFERIDA OBRA

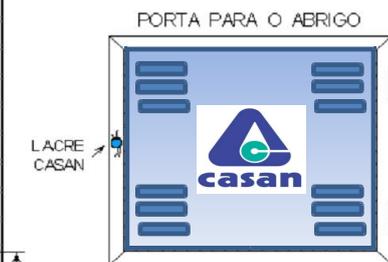
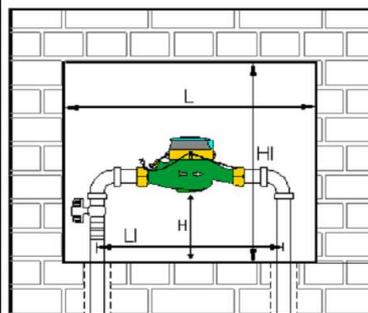
SIM

Para fins de projeto considerar pressão dinâmica mínima de 10 mca no hidrômetro.

HIDRÔMETRO

Consumo residencial estimado	0,00	m ³ /mês
Consumo não residencial	576,00	m ³ /mês
Consumo total estimado	576,00	m ³ /mês
Diâmetro do ramal interno de alimentação até a cisterna:	1"	polegada
Diâmetro do hidrômetro:	1"	polegada
Vazão nominal do hidrômetro (Qn):	3,50	m ³ /h

Dimensões do Abrigo Padrão:



De 10 a 50cm acima do nível da calçada

Dimensões em metros do nicho para acoplamento da caixa

L	65
H	15
HI	50
LI	48
E	30

Data: 30/10/2020

Raphael Augusto de Oliveira Begotto
Engenheiro Civil
Matrícula 89753
SRS/GOPS/SOMEG

Matrícula, Carimbro e Assinatura do técnico CASAN

INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

